



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Retifica publicação do dia 10 de agosto de 2018, página 04, onde se lê “Concorrência nº. 06/2018”, leia-se “Concorrência nº. 07/2018”.

### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

<b>C.M.E.B.P.</b>	
PROC. DESPESA Nº	133/18
Fls	310
d)	2

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, **HOMOLOGA** a decisão da Comissão de Abertura e Julgamento da Concorrência nº 07/2018, que versa sobre “Contratação de empresa para fornecimento de cartões para aquisição de gêneros alimentícios”, e na conformidade com a ata de julgamento da proposta apresentada, **ADJUDICA** o objeto do presente certame à empresa **LIVRE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E PAGAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.935.788/0001-84, situada à Av. Voluntários da Pátria, nº. 654, conjunto 108 - Santana- São Paulo - SP.

Casa do Poder Legislativo, 09 de agosto de 2018.

**ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID**  
Presidente da Câmara

(publicada na sede da Câmara na data supra)